



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2251/1986		
Ementa ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS.		
Data da Norma 23/10/1986	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.251 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.986
=====

"Altera o padrão de vencimento do cargo de Encarregado dos Serviços de Esgotos".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo que integra a Tabela III do Anexo I da Lei 2017 de 01/12/1.983, de Encarregado dos Serviços de Esgotos, passa a ter padrão de vencimento correspondente à Referência 18 da Tabela do Anexo II, integrante da mesma lei 2017/83, e alterações subsequentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 1.986.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

